



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Contratos

APOSTILA

Nº do Processo: 020.00016848/2025-42

Interessado: Subsecretaria de Gestão Corporativa

Assunto: Manutenção e adequação do 6º andar no prédio 1

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 25/2025

Trata-se do reajuste de preços referente à prestação de serviços de manutenção e reparos pontuais no 6º andar do prédio 1 da Sede desta Secretaria.

Diante da edição do Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. foi convidada a negociar o reajuste contratual, consoante tratativas registradas no Documento SEI nº 0104435515.

Nesse contexto, e considerando que, diante da ausência de manifestação da contratada, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 5,07%, esta Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, bem como nos termos do artigo 136 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o reajuste de preços, conforme planilha SEI nº 0104435502 do processo SEI nº 020.00016848/2025-42.

AUTORIZO também a realização da despesa estimada em R\$ 53.559,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), necessária para suprir os valores reajustados.

Isto posto, retorne-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 17/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0104506974** e o código CRC **4FD20139**.
